

ATA Nº 10/2021 – FÓRUM DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMIBC, BIÊNIO 2022/2024. Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas reuniram-se extraordinariamente na Secretaria Municipal da Pessoa Idosa representantes das entidades homologadas pela Comissão de Organização deste Fórum, sendo que todas as entidades inscritas foram homologadas e consistem nas seguintes: Centro de Solidariedade FACDD; Lions Balneário Camboriú – Centro; Associação dos Amigos da Maior Idade – AMAI; Conseg – BC; Grupo de Idosos Vida Nova; Rotary Club de Balneário Camboriú; OAB Balneário Camboriú; Balanço das Ondas; Lions Clube Leão do Mar. Após quinze minutos de tolerância a mestre de cerimônia Ana Carolina Zanchet Cavalli iniciou o cerimonial, agradecendo a participação de todos e compôs a mesa de autoridades, pela Presidente do CMIBC Mariza Farias de Liz; o Presidente da Câmara de Vereadores Marcos Schultz; a Secretaria Municipal da Pessoa Idosa Juliethe Nitz; o Diretor da Casa dos Conselhos Douglas Aguirre e o palestrante do evento Wilson Reginatto Júnior. Após o discurso das autoridades a mesa foi desfeita e abriu-se espaço para leitura do Regimento Interno do evento, pela assistente social e conselheira do CMIBC Daiana Caroline Prestes Feil. Após a leitura todos os presentes aprovaram o Regimento por unanimidade. Em sequência, o palestrante, Prof. Wilson Reginatto Junior, professor universitário, administrador, contador e conselheiro em diversos conselhos municipais deu início a palestra: “O Papel das Organizações Não Governamentais no Conselho e no Atendimento ao Idoso”. Na ocasião, ele explanou por trinta minutos sobre o Terceiro Setor e quem os compõe (associações, fundações, organizações religiosas, partidos políticos) e que no mapa das OSC em site da internet estão cadastradas seis entidades de assistência às pessoas idosas em Balneário Camboriú sendo Associação São Vicente de Paula; Humanidade Irmãos Voluntários – HIV; Balneário Camboriú Lions Clube Cl. Gov. Celio Gasho; Associação Fraternidade Paroquia Santa Inês; Associação do Pequeno Construtor; Associação dos Moradores e Proprietários do Centro. Explanou ainda que as organizações não governamentais não substituem a responsabilidade e nem o trabalho do Estado, pois não possuem essa intenção, mas cobram políticas públicas que garantam direitos, neste caso o direito das pessoas idosas. Falou também sobre o papel do Conselho do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso. Após a explanação abriu-se espaço para questionamentos e deu-se por encerrada a palestra. Em seguida foi explicado sobre o processo de escolha das entidades, bem como a Comissão Organizadora do Fórum seguiu cronograma estabelecido previamente em Edital elaborado pelo CMI/BC, onde constavam documentos necessários para participar do pleito e datas de entrega e análise dos mesmos. Após encerramento das inscrições a Comissão esteve reunida para a abertura dos envelopes com os documentos enviados, que estavam lacrados e nove entidades se inscreveram para participar do Fórum passando por uma avaliação inicial. Destas, cinco entidades foram homologadas na primeira reunião por terem entregues todos os documentos e foram homologadas em 10/09/2021. As outras tiveram prazo para recurso com apresentação da documentação faltante de 10/09/2021 até 22/09/2021. Na segunda conferência, todas as Entidades foram homologadas e divulgadas no site da Prefeitura. Considerando que apesar de convite, ofício e ampla divulgação na mídia local, não houve inscrições que representem:

- Associação ou Sindicato de Aposentados;
- Representante de Instituição de Ensino Superior;
- Representante de Entidade de Classe.

A Comissão Organizadora do Fórum, após apresentar a situação ao Conselho Municipal do Idoso e com o consentimento do colegiado, decidiu utilizar o disposto na Lei nº



3888/2015 que no Art. 13, [...] inciso V, diz: “Não havendo candidato em alguma das categorias preestabelecidas, ficará aberta a vaga para entidades que trabalhem na promoção e proteção dos direitos dos idosos e não se enquadrem nas demais categorias já estabelecidas, respeitando os pré-requisitos dos incisos deste artigo”. Importante ressaltar que apesar da inscrição a OAB possui cadeira assegurada neste Conselho, e por isso, após consulta jurídica, foi dispensada de participar da eleição. Após explicada a questão deu-se andamento ao Fórum onde cada entidade se apresentou as demais e solicitou o voto, sendo que das oito (8) entidades concorrentes cada uma poderia votar em até sete (7). Apenas as entidades votaram e puderam ser votadas. Assim todas se apresentaram seguindo ordem alfabética sendo:

- AMAI – Associação Amigos da Maior Idade;
- Balanço das Ondas;
- CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania;
- FACDD – Centro de Solidariedade FACDD;
- Grupo de convivência Vida Nova;
- Lions Clube Centro;
- Lions Clube Leão do Mar;
- Rotary Clube.

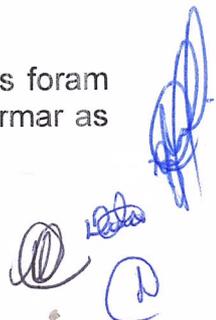
Após apresentação pelo representante de cada entidade, deu-se início ao processo de votação, onde cada representante preencheu em uma cédula as entidades escolhidas e depositou numa urna. Posteriormente se iniciou o processo de contagem de votos, que todos presentes puderam acompanhar. Dessa forma cada entidade fez o seguinte número de votos:

- AMAI – Associação Amigos da Maior Idade – oito (08) votos;
- Balanço das Ondas – oito (08) votos;
- CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania – sete (07) votos;
- FACDD – Centro de Solidariedade FACDD – cinco (05) votos;
- Grupo de convivência Vida Nova – três (03) votos;
- Lions Clube Centro – sete (07) votos;
- Lions Clube Leão do Mar – sete (07) votos;
- Rotary Clube - sete (07) votos.

Sendo assim, as entidades eleitas foram:

- AMAI – Associação Amigos da Maior Idade;
- Balanço das Ondas;
- CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública e Cidadania;
- FACDD – Centro de Solidariedade FACDD;
- Lions Clube Centro;
- Lions Clube Leão do Mar;
- Rotary Clube;
- Grupo de convivência Vida Nova (suplente);

E a entidade Grupo de convivência Vida Nova ficou como suplente. As entidades foram comunicadas que, conforme edital, tem data até 28 de outubro de 2021 para informar as seus representantes titulares e suplentes ao CMI/BC.



Daiana Caroline Prestes Feil
Daiana Caroline Prestes Feil

Márcia Cristina Lazaro
Márcia Cristina Lazaro

Ana Carolina Zanchet Cavalli
Ana Carolina Zanchet Cavalli

Geslene Marques Mafra
Geslene Marques Mafra